



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paranhos, por meio do Ofício/APAE nº 004/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto dos Servidores do Município, especificamente o Capítulo V, Seção I, que trata do afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade, conforme o Artigo 120, inciso I;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica autorizada, com ônus para o órgão de origem, a cedência da servidora **ANTONIA TAVARES ZAGONEL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, Nível III, Classe "D"**, para atender à solicitação da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paranhos, pelo período de **30/01/2025 a 31/12/2025**.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**HELIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 086/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paranhos, por meio do Ofício/APAE nº 004/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto dos Servidores do Município, especificamente o Capítulo V, Seção I, que trata do afastamento para servir a outro órgão ou Entidade, conforme o Artigo 120, inciso I;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada, com ônus para o órgão de origem, a cedência da servidora **ANTONIA TAVARES ZAGONEL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, Nível III, Classe “D”**, para atender à solicitação da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paranhos, pelo período de **30/01/2025 a 31/12/2025**.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata